



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO: Nº 022/2017

APROVADO EM

27 MAR. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
MARCOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

Sr, Presidente,

O Vereador **JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA**, com fundamento no Art. 408 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, calçamento com bueiros na Rua Francisco Mello Marques.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária, pois o calçamento desta Rua é muito importante para o deslocamento seguro dos Munícipes, tráfego de veículos e o desenvolvimento local, por isso necessária a pavimentação.

Ressalto ainda, que a Rua em comento, encontra-se próxima ao cemitério, o que provoca a decida de terra em período de chuva na Rua Citada.

Venho ainda destacar a falta de bueiros, que não permite o escoamento da água da chuva, bem como a água que é usada pelas donas de casa durante os serviços domésticos. Tendo como resultado o mau cheiro da água parada, proliferação de insetos e dificuldades aos pedestres que precisam passar por estas vias, muitas das vezes atingidos na calçada quando os carros passam pelas poças de água.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de MARÇO de 2017.

José Henrique Lopes da Silva
Vereador Proponente

José Henrique L. da Silva